

ATA 62/RO/2024

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; Jorge Marques, Conselheiro Suplente, o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária – Geral Patrícia Moraes de Campos. Segue a Pauta do dia:

1.0 Aprovação da Ata nº.60/2024 da Reunião Ordinária de 13/09/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 11.0 ao 13.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 086 AGERST 2024 Para Presidente da CORSAN – Assunto: Dados Gerenciais.
- Ofício 087 AGERST 2024 Para Ministério Público – Assunto: Resposta ofício sobre CORSAN.
- Memorando 2471/PGM/2024e – Regulação DEMURH e outros serviços– Procurador Zanette.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Carta nº 2405-2024 - CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação 057-2024.
- Carta nº 2411-2024 - CORSAN - Resposta Of. 081/AGERST/2024 – Informações requisitadas.
- Carta nº 2413-2024 - CORSAN Relatório mensal de perdas.

5.0 Relatório Execução Financeira AGERST - Período Janeiro a Agosto de 2024 – Tesoureiro Conselheiro Marco Antônio: O Tesoureiro compartilhou no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, o quadro resumo com Receitas e Despesas projetadas e realizadas, extraído do relatório elaborado pelo Contador Daniel Nagel, comentando sobre as variações das despesas, tendo em vista que algumas projeções ainda não se efetivaram, bem como, foram evidenciadas variações nas receitas, considerando a redução no valor de repasse da CORSAN relacionado ao período das inundações, onde houve isenção de pagamento dos usuários afetados pela calamidade pública. Houve breve debate e nenhuma objeção quanto ao relatório apresentado.

6.0 Relato Reunião SEMASS e UNISC – 16/09/24: O Presidente relatou a reunião, a qual teve como Pauta a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que está sendo realizada pela UNISC, contratada pelo CISVALE. Também estavam na referida reunião os Conselheiros Fábio e Ernani, o Procurador Zanette, a Engenheira Pauline e representantes da SEMASS e equipe da UNISC. O Presidente fez referência a reunião agendada para amanhã dia 19, pelo CISVALE com Prefeitos e CORSAN para esclarecimentos acerca dos trabalhos de atualização dos Planos Regional e Municipal (PRSB e PMSB), solicitando ao Procurador Zanette que participe do evento. No ensejo, o Conselheiro Ernani fez referência a NR 4 da ANA, quanto a governança, reforçando a

responsabilidade do Poder Concedente quanto a atualização desses Planos. O Presidente retomou o relato da referida reunião, comentando que, basicamente, o objetivo da UNISC foi estreitar as relações com todos os entes envolvidos, no sentido de otimizar o trabalho de revisão desses planos, mas na ocasião foram pontuados diversos aspectos relacionados aos quatro eixos do saneamento, com registro na Ata nº.61/2024. -

7.0 Relato Assembleia ABRASAN – 17/09/24: O Conselheiro Ernani, que participou da assembleia representando a AGERST, fez o relato dos assuntos abordados, solicitando ao Diretor Elias que requisite a Ata. O Conselheiro pontuou que a ABRASAN tem em sua composição todos os agentes envolvidos no saneamento, mas as deliberações são de competência somente das Agências Reguladoras. O Presidente projetou em tela as apresentações relacionadas à Assembleia, as quais foram compartilhadas pelo Conselheiro Ernani no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*. O Conselheiro Ernani acrescentou que serão solicitadas as indicações de representantes das Agências para compor às Câmaras Técnicas.

8.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou as análises relacionadas aos seguintes recursos administrativos: **Processo 2024/77 Revisão de Fatura:** relatou o processo na íntegra, concluindo pelo deferimento do recurso. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2024/79 Anulação de Multa:** após o relato do processo, concluiu pelo indeferimento. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2024/81 Anulação de Multa:** relatou o processo, concluindo pelo indeferimento. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2024/82 Revisão de Fatura:** após o relato do processo, concluiu pelo deferimento do recurso. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2024/83 Revisão de Fatura:** após o relato do processo, concluiu pelo deferimento do recurso. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2024/84 Revisão de Fatura:** após o relato do processo, concluiu pelo deferimento do recurso. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

9.0 Processo 2024/47 – Subsídio transporte coletivo Agosto: O Relator Conselheiro Marco apresentou seu parecer técnico com a análise dos cálculos e documentos apresentados pela SESMOB com relação ao subsídio tarifário do transporte coletivo referente ao mês de Agosto/2024. O Relator fez referência também ao Parecer Jurídico, o qual acolheu na íntegra, concluindo sua análise pela homologação dos cálculos apresentados pela SESMOB. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. No ensejo, o Conselheiro Marco fez considerações acerca dos valores relacionados à média *Busdoor*, propondo à fiscalização da Agência que verifique uma conferência quanto aos contratos vigentes e anúncios existentes nos ônibus.

10.0 Análises Técnicas Eng.ª Pauline: A Engenheira Pauline apresentou sua análise com relação à resposta da CORSAN referente a indicação de Engenheiro responsável pelas obras de repavimentação, informando que houve a rescisão do contrato com empresa terceirizada, prestadora desse serviço, com a substituição por outra empresa,



sem assinatura do contrato no momento de envio da referida resposta à Agência, sendo evidenciado que ocorreu um lapso temporal entre o encerramento do contrato anterior e o contrato novo. O Presidente Astor determinou que seja solicitado à CORSAN o novo contrato, assim como repassou à Engenheira Pauline o contato do fiscal do CREA para interação quanto a fiscalização nas obras da CORSAN. Prosseguindo, a Engenheira Pauline compartilhou o cronograma de reuniões das Câmaras Técnicas da ABAR, o qual também será postado no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, com o link de acesso. Concluindo, a Engenheira Pauline fez referência aos documentos enviados pela CORSAN com relação a instalação da nova ETA. O Presidente solicitou cópia dos documentos para analisar.

11.0 Resolução nº 209 de 09 de Setembro de 2024 – ANA: O Conselheiro Ernani fez suas considerações acerca da Resolução 209 da ANA, a qual estabelece os procedimentos administrativos de mediação regulatória para a resolução dos conflitos entre os titulares, as agências reguladoras ou os prestadores de serviços públicos de saneamento básico, quando as controvérsias envolvam a interpretação e a aplicação das normas de referência da ANA sobre o saneamento básico. O documento foi compartilhado no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*. O Conselheiro Ernani solicitou ao Procurador Zanette que analise detalhadamente a referida resolução.

12.0 Processo credenciamento de consultores: O Conselheiro Ernani fez referência ao aumento das demandas da Agência, considerando as diretrizes indicadas na NR 4 da ANA, relacionadas às práticas de governança, salientando os artigos 28, 29 e 30, propondo a contratação técnica para atendimento desses itens, utilizando o mecanismo de credenciamento de consultores. O Conselheiro Ernani se reportou ao TAACC, tecendo considerações sobre ligação à rede de esgoto, vedadas fontes alternativas de abastecimento de água na área de abrangência da CORSAN, pontuando que, também para essa demanda poderia ser contratada consultoria. O Presidente autorizou a abertura de processo de credenciamento de consultores. O Conselheiro Ernani fez referência à minuta de Convênio de Delegação para regulação do DEMURH, enviado à SEMASS para análise, observando que existem outros serviços que futuramente também serão regulados, sendo que o Procurador Zanette esclareceu que a referida minuta enviada foi abrangente, sendo para a regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos prestados de forma direta pelo Município de Santa Cruz do Sul, incluindo o DEMURH.

13.0 Reunião na AGERST com candidatos do Partido Novo – Dia 16/09/24: O Agente Fiscalizador Claudiomiro comentou que recebeu os candidatos a Prefeito e Vice do partido Novo e alguns candidatos a Vereador, com o Procurador Zanette e Diretor Elias, sendo que, na ocasião foram prestadas informações acerca do trabalho da AGERST. -

Assuntos Gerais:

LEMBRETE: Próxima Reunião Ordinária – TERÇA-FEIRA – Dia 24/09/24 – 10h



- 1- Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** – Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização, estando em andamento o trabalho da auditoria.
 - 2- Status **Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR** – Relator Conselheiro Marco: Em andamento, sem atualização nesta semana.
 - 3- Status **Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos** - Relator Conselheiro Ernani: **Processo nº.2023/096 Regulação SMRSU**: Sem atualização. E, **Processo 2024/067 – Precificação dos SMRSU**: sem atualização.
 - 4- Status **Processo nº.2024/008** – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – **Práticas de Governança** – Relator Conselheiro Ernani: Tratado no item 12.0.
 - 5- **Regulação do DEMURH**: O Procurador Zanette: Tratado no Item 12.0.
 - 6- **Processo 2024/48 - Drenagem Urbana**: Sem atualização.
 - 7- **Fiscal do Contrato CORSAN** – Secretaria Gestora SEMASS: Sem atualização.
 - 8- **Transporte Coletivo**: O Presidente determinou ao Agente Fiscalizador que diligencie junto ao Consórcio TCS solicitando os contratos de mídia *Busdoor*, e posterior conferência nos ônibus, bem como, que sejam verificadas às reclamações de usuários do transporte coletivo, veiculadas na imprensa local, cuja reportagem foi compartilhada pelo Conselheiro Marco Antônio no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*.
- Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral